

Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012\***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos com menos de 30 (trinta) beneficiários que participaram do cálculo do percentual de reajuste que será aplicado aos contratos com esta característica.

A aplicação do reajuste se dará entre MAIO/2018 à ABRIL/2019 e o índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 3,06% (Três vírgula zero seis por cento).

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
335	416414998	JULHO
344	416409991	ABRIL
365	416408993	SETEMBRO
391	416407995	JANEIRO
399	416408993	MAIO
402	450029046	JUNHO
409	458783089	NOVEMBRO
423	458783089	JUNHO
433	458783089	SETEMBRO
435	416408993	NOVEMBRO
449	450029046	DEZEMBRO
453	416409991	FEVEREIRO
465	450029046	MARÇO
472	450029046	MAIO
475	450029046	JUNHO
480	416408993	MAIO
485	450029046	MAIO
486	456164073	MAIO
496	455897079	ABRIL
497	450029046	MAIO
506	416408993	AGOSTO
514	455896071	SETEMBRO
521	456164073	OUTUBRO
535	458783089	DEZEMBRO
538	416408993	DEZEMBRO
539	455897079	DEZEMBRO
554	450029046	JULHO
560	455897079	ABRIL
578	450029046	JULHO
602	412718998	DEZEMBRO
603	455896071	NOVEMBRO
610	416408993	JANEIRO
613	455897079	FEVEREIRO
614	455896071	FEVEREIRO
615	455896071	FEVEREIRO
619	455897079	ABRIL
631	458783089	OUTUBRO
638	450029046	DEZEMBRO

\*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.



Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012\***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos com menos de 30 (trinta) beneficiários que participaram do cálculo do percentual de reajuste que será aplicado aos contratos com esta característica.

A aplicação do reajuste se dará entre MAIO/2018 à ABRIL/2019 e o índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 3,06% (Três vírgula zero seis por cento).

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
639	455897079	DEZEMBRO
644	455897079	DEZEMBRO
645	455897079	DEZEMBRO
648	416408993	DEZEMBRO
675	455897079	MARÇO
678	455896071	ABRIL
680	455897079	ABRIL
695	455896071	ABRIL
698	456164073	ABRIL
700	450029046	MAIO
702	455897079	JUNHO
704	460913091	JUNHO
707	416406997	MAIO
708	456164073	JUNHO
709	455896071	JUNHO
712	455896071	JULHO
729	455896071	OUTUBRO
733	455897079	OUTUBRO
734	456164073	OUTUBRO
741	455896071	NOVEMBRO
742	455897079	NOVEMBRO
744	455896071	NOVEMBRO
780	455896071	ABRIL
782	455897079	MAIO
783	455897079	AGOSTO
785	455896071	JUNHO
786	455896071	JUNHO
789	455896071	JULHO
792	455896071	AGOSTO
793	456164073	SETEMBRO
794	456164073	SETEMBRO
795	456164073	SETEMBRO
1001	455897079	AGOSTO
1002	456164073	SETEMBRO
1003	455897079	SETEMBRO
1004	455896071	SETEMBRO
1011	456164073	OUTUBRO
1014	455897079	NOVEMBRO

\*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.



Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012\***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos com menos de 30 (trinta) beneficiários que participaram do cálculo do percentual de reajuste que será aplicado aos contratos com esta característica.

A aplicação do reajuste se dará entre MAIO/2018 à ABRIL/2019 e o índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 3,06% (Três vírgula zero seis por cento).

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
1017	456164073	NOVEMBRO
1018	456164073	NOVEMBRO
1019	455897079	NOVEMBRO
1020	455896071	NOVEMBRO
1022	455896071	DEZEMBRO
1023	455897079	DEZEMBRO
1025	456164073	NOVEMBRO
1026	455897079	JANEIRO
1027	450029046	DEZEMBRO
1028	456164073	DEZEMBRO
1036	464122111	JANEIRO
1037	456164073	JANEIRO
1049	455896071	MARÇO
1057	455897079	ABRIL
1060	455897079	MAIO
1063	456164073	MAIO
1070	456164073	JULHO
1072	416408993	JULHO
1073	464122111	JULHO
1076	456164073	AGOSTO
1077	456164073	SETEMBRO
1080	416408993	AGOSTO
1083	455896071	AGOSTO
1085	455897079	AGOSTO
1086	455896071	SETEMBRO
1095	456164073	OUTUBRO
1099	456135070	OUTUBRO
1101	456135070	NOVEMBRO
1106	456135070	NOVEMBRO
1108	456164073	JANEIRO
1110	460801091	NOVEMBRO
1111	456135070	DEZEMBRO
1116	455897079	JANEIRO
1118	460801091	FEVEREIRO
1123	464122111	JANEIRO
1127	456135070	MARÇO
1128	456135070	FEVEREIRO
1129	456135070	JANEIRO

\*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.



Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012\***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos com menos de 30 (trinta) beneficiários que participaram do cálculo do percentual de reajuste que será aplicado aos contratos com esta característica.

A aplicação do reajuste se dará entre MAIO/2018 à ABRIL/2019 e o índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 3,06% (Três vírgula zero seis por cento).

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
1132	455897079	JULHO
1133	455897079	FEVEREIRO
1134	460801091	MARÇO
1137	456135070	MARÇO
1138	456135070	FEVEREIRO
1139	460801091	FEVEREIRO
1142	460801091	FEVEREIRO
1143	460801091	ABRIL
1144	455896071	FEVEREIRO
1145	455896071	FEVEREIRO
1146	456135070	FEVEREIRO
1150	455897079	MARÇO
1151	460801091	MARÇO
1153	455896071	MARÇO
1154	460801091	MARÇO
1155	460801091	MARÇO
1156	456164073	MARÇO
1159	456135070	ABRIL
1181	460801091	MAIO
1185	456135070	JUNHO
1187	460801091	JUNHO
1190	460801091	JUNHO
1191	460801091	JUNHO
1195	456135070	JUNHO
1198	455897079	JUNHO
1199	460801091	JULHO
1201	460801091	JUNHO
1206	456164073	JULHO
1207	456135070	JULHO
1209	456135070	JULHO
1216	455897079	JULHO
1218	455896071	AGOSTO
1219	456135070	AGOSTO
1221	460801091	AGOSTO
1222	460801091	AGOSTO
1223	456135070	AGOSTO
1227	455897079	SETEMBRO
1232	460801091	OUTUBRO

\*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.



Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012\***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos com menos de 30 (trinta) beneficiários que participaram do cálculo do percentual de reajuste que será aplicado aos contratos com esta característica.

A aplicação do reajuste se dará entre MAIO/2018 à ABRIL/2019 e o índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 3,06% (Três vírgula zero seis por cento).

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
1234	460801091	OUTUBRO
1237	460801091	SETEMBRO
1238	456164073	SETEMBRO
1240	460801091	SETEMBRO
1241	455897079	OUTUBRO
1246	460801091	OUTUBRO
1247	456135070	OUTUBRO
1251	456135070	OUTUBRO
1252	455897079	OUTUBRO
1254	460801091	OUTUBRO
1255	455897079	OUTUBRO
1256	456135070	NOVEMBRO
1258	460801091	OUTUBRO
1261	456135070	OUTUBRO
1265	456164073	NOVEMBRO
1267	456135070	NOVEMBRO
1275	456135070	DEZEMBRO
1283	456164073	FEVEREIRO
1284	455896071	JANEIRO
1289	455897079	FEVEREIRO
1291	456135070	MARÇO
1292	456135070	MARÇO
1294	460801091	MARÇO
1298	455897079	ABRIL
1300	456164073	MARÇO
1305	460801091	ABRIL
1309	460801091	ABRIL
1310	456135070	ABRIL
1312	455897079	ABRIL
1317	456135070	MAIO
1321	455897079	MAIO
1325	456135070	JULHO
1327	460801091	JULHO
1329	456135070	JULHO
1331	455897079	JULHO
1336	456135070	ABRIL
1337	455896071	OUTUBRO
1339	460801091	SETEMBRO

\*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.



Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012\***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos com menos de 30 (trinta) beneficiários que participaram do cálculo do percentual de reajuste que será aplicado aos contratos com esta característica.

A aplicação do reajuste se dará entre MAIO/2018 à ABRIL/2019 e o índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 3,06% (Três vírgula zero seis por cento).

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
1342	455897079	SETEMBRO
1344	456135070	SETEMBRO
1350	456135070	NOVEMBRO
1352	456135070	NOVEMBRO
1354	456135070	NOVEMBRO
1356	460801091	DEZEMBRO
1362	456135070	DEZEMBRO
1365	456135070	DEZEMBRO
1367	455896071	DEZEMBRO
1373	460801091	DEZEMBRO
1374	460801091	DEZEMBRO
1376	456135070	DEZEMBRO
1378	456135070	DEZEMBRO
1379	456135070	DEZEMBRO
1383	455897079	DEZEMBRO
1391	456135070	ABRIL
1395	456135070	JANEIRO
1396	456135070	JANEIRO
1397	456135070	JANEIRO
1404	460801091	JANEIRO
1406	455897079	JANEIRO
1411	456135070	FEVEREIRO
1416	460801091	MARÇO
1418	460801091	MARÇO
1419	456135070	MARÇO
1420	455896071	MARÇO
1421	460801091	MARÇO
1422	456164073	ABRIL
1426	460801091	ABRIL
1427	456135070	ABRIL
1429	456135070	ABRIL
1430	460801091	ABRIL
1432	456135070	ABRIL
1439	456164073	ABRIL
1441	460801091	ABRIL
1442	456135070	ABRIL
1444	456135070	ABRIL
1447	456135070	MAIO

\*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.



Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012\***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos com menos de 30 (trinta) beneficiários que participaram do cálculo do percentual de reajuste que será aplicado aos contratos com esta característica.

A aplicação do reajuste se dará entre MAIO/2018 à ABRIL/2019 e o índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 3,06% (Três vírgula zero seis por cento).

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
1449	456135070	MAIO
1450	456135070	MAIO
1452	456135070	MAIO
1453	460801091	MAIO
1458	460801091	MAIO
1459	460801091	MAIO
1461	460801091	MAIO
1463	460801091	MAIO
1464	460801091	MAIO
1467	460801091	MAIO
1470	455897079	JUNHO
1472	456135070	JUNHO
1474	460801091	JUNHO
1475	456135070	JUNHO
1477	455896071	JUNHO
1483	455897079	JUNHO
1484	456135070	JUNHO
1485	455897079	JULHO
1487	460801091	JUNHO
1488	456135070	JUNHO
1489	456135070	JUNHO
1490	456135070	JUNHO
1493	455897079	JUNHO
1494	460801091	JUNHO
1495	456135070	JUNHO
1496	456135070	JUNHO
1500	460801091	JUNHO
1501	460801091	JUNHO
1504	456164073	JULHO
1507	460801091	JULHO
1508	456135070	JULHO
1510	456135070	JULHO
1511	460801091	JULHO
1512	456135070	JULHO
1513	460801091	JULHO
1515	460801091	JULHO
1517	456135070	AGOSTO
1519	455897079	AGOSTO

\*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.



Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012\***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos com menos de 30 (trinta) beneficiários que participaram do cálculo do percentual de reajuste que será aplicado aos contratos com esta característica.

A aplicação do reajuste se dará entre MAIO/2018 à ABRIL/2019 e o índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 3,06% (Três vírgula zero seis por cento).

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
1520	455897079	JULHO
1521	456135070	AGOSTO
1523	460801091	AGOSTO
1524	460801091	AGOSTO
1526	456164073	AGOSTO
1528	460801091	AGOSTO
1529	460801091	AGOSTO
1530	456135070	AGOSTO
1535	456135070	AGOSTO
1536	460801091	AGOSTO
1538	456135070	AGOSTO
1539	460801091	AGOSTO
1541	460801091	SETEMBRO
1542	456135070	SETEMBRO
1546	460801091	SETEMBRO
1547	460801091	SETEMBRO
1549	456135070	SETEMBRO
1550	456135070	SETEMBRO
1552	455897079	SETEMBRO
1553	460801091	SETEMBRO
1554	456135070	SETEMBRO
1555	456135070	SETEMBRO
1557	456135070	DEZEMBRO
1558	460801091	SETEMBRO
1559	460801091	SETEMBRO
1560	455897079	SETEMBRO
1573	456135070	SETEMBRO
1574	460801091	SETEMBRO
1575	456135070	OUTUBRO
1577	456135070	OUTUBRO
1579	456135070	OUTUBRO
1580	456135070	OUTUBRO
1582	456135070	OUTUBRO
1583	456135070	OUTUBRO
1584	455897079	OUTUBRO
1585	460801091	OUTUBRO
1587	456135070	OUTUBRO
1588	456135070	OUTUBRO

\*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.





Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012\***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos com menos de 30 (trinta) beneficiários que participaram do cálculo do percentual de reajuste que será aplicado aos contratos com esta característica.

A aplicação do reajuste se dará entre MAIO/2018 à ABRIL/2019 e o índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 3,06% (Três vírgula zero seis por cento).

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
1592	456135070	OUTUBRO
1597	456135070	OUTUBRO
1599	456135070	NOVEMBRO
1600	456135070	NOVEMBRO
1602	456135070	NOVEMBRO
1604	456135070	NOVEMBRO
1607	460801091	NOVEMBRO
1608	456135070	NOVEMBRO
1609	456135070	NOVEMBRO
1613	456135070	DEZEMBRO
1615	460801091	DEZEMBRO
1616	456135070	DEZEMBRO
1617	460801091	DEZEMBRO
1619	456135070	DEZEMBRO
1622	456135070	DEZEMBRO
1624	456135070	DEZEMBRO
1625	456135070	DEZEMBRO
1627	460801091	DEZEMBRO
1628	460801091	DEZEMBRO
1630	456135070	DEZEMBRO
1631	460801091	DEZEMBRO
1632	456135070	DEZEMBRO
1634	456135070	JANEIRO
1635	456135070	JANEIRO
1636	456135070	JANEIRO
1640	456135070	JANEIRO
1642	456135070	JANEIRO
1646	456135070	JANEIRO
1647	456135070	JANEIRO
1648	456135070	JANEIRO
1649	456135070	JANEIRO
1650	460801091	JANEIRO
1651	456135070	JANEIRO
1654	455896071	JANEIRO
1656	460801091	JANEIRO
1657	456135070	JANEIRO
1659	460801091	JANEIRO
1661	456135070	JANEIRO

\*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.

Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012\***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos com menos de 30 (trinta) beneficiários que participaram do cálculo do percentual de reajuste que será aplicado aos contratos com esta característica.

A aplicação do reajuste se dará entre MAIO/2018 à ABRIL/2019 e o índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 3,06% (Três vírgula zero seis por cento).

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
1663	460801091	JANEIRO
1665	460801091	JANEIRO
1670	456135070	FEVEREIRO
1673	456135070	FEVEREIRO
1675	456135070	FEVEREIRO
1677	456135070	FEVEREIRO
1678	456135070	FEVEREIRO
1681	460801091	FEVEREIRO
1684	460801091	FEVEREIRO
1687	456135070	FEVEREIRO
1688	460801091	FEVEREIRO
1689	460801091	FEVEREIRO
1690	460801091	FEVEREIRO
1693	456135070	MARÇO
1695	460801091	MARÇO
1697	460801091	MARÇO
1699	456135070	MARÇO
1701	456135070	MARÇO
1702	456135070	MARÇO
1703	456135070	MARÇO
1704	456135070	MARÇO
1705	456135070	MARÇO
1706	456135070	MARÇO
1708	456135070	MARÇO
1709	456135070	MARÇO
1710	456135070	MARÇO
1713	456135070	ABRIL
1715	456135070	ABRIL
1718	460801091	ABRIL
1719	456135070	ABRIL
1720	456135070	ABRIL
1721	456135070	ABRIL
1722	456135070	ABRIL
1723	456135070	ABRIL
1726	456135070	ABRIL
1731	460801091	ABRIL
1732	460801091	ABRIL
1734	456135070	MAIO

\*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.

Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012\***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos com menos de 30 (trinta) beneficiários que participaram do cálculo do percentual de reajuste que será aplicado aos contratos com esta característica.

A aplicação do reajuste se dará entre MAIO/2018 à ABRIL/2019 e o índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 3,06% (Três vírgula zero seis por cento).

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
1737	456135070	MAIO
1738	456135070	MAIO
1741	456135070	MAIO
1742	456135070	MAIO
1745	456135070	MAIO
1746	460801091	MAIO
1749	460801091	MAIO
1750	460801091	MAIO
1751	460801091	MAIO
1752	460801091	MAIO
1754	455897079	MAIO
1756	460801091	MAIO
1759	460801091	MAIO
1760	456135070	JUNHO
1761	456135070	MAIO
1762	456135070	MAIO
1763	460801091	MAIO
1764	460801091	MAIO
1765	456135070	JUNHO
1766	460801091	JUNHO
1768	460801091	JUNHO
1770	456135070	JUNHO
1771	456135070	JUNHO
1772	456135070	JUNHO
1773	460801091	JUNHO
1774	456135070	JUNHO
1775	456135070	JUNHO
1777	455896071	JUNHO
1778	456135070	JUNHO
1780	456135070	JULHO
1782	456135070	JULHO
1783	456135070	JULHO
1784	456135070	JULHO
1785	456135070	JULHO
1787	460801091	JULHO
1788	460801091	JULHO
1789	460801091	JULHO
1790	460801091	MARÇO

\*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.



Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012\***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos com menos de 30 (trinta) beneficiários que participaram do cálculo do percentual de reajuste que será aplicado aos contratos com esta característica.

A aplicação do reajuste se dará entre MAIO/2018 à ABRIL/2019 e o índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 3,06% (Três vírgula zero seis por cento).

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
1791	460801091	JULHO
1792	456135070	JULHO
1794	460801091	JULHO
1795	456135070	JULHO
1796	456135070	JULHO
1797	456135070	JULHO
1798	456135070	JULHO
1799	460801091	JULHO
1800	460801091	JULHO
1801	456135070	JULHO
1803	456135070	JULHO
1805	456135070	JULHO
1806	460801091	JULHO
1807	460801091	JULHO
1808	460801091	JULHO
1809	456135070	JULHO
1810	460801091	JULHO
1811	460801091	JULHO
1812	460801091	JULHO
1813	456135070	JULHO
1814	460801091	JULHO
1815	456135070	JULHO
1816	460801091	AGOSTO
1817	460801091	AGOSTO
1819	460801091	AGOSTO
1820	456135070	AGOSTO
1822	456135070	AGOSTO
1823	456135070	AGOSTO
1825	460801091	AGOSTO
1826	460801091	AGOSTO
1827	460801091	AGOSTO
1828	456135070	AGOSTO
1829	460801091	AGOSTO
1830	460801091	SETEMBRO
1831	456135070	SETEMBRO
1832	456135070	SETEMBRO
1833	456135070	SETEMBRO
1834	456135070	SETEMBRO

\*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.



Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012\***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos com menos de 30 (trinta) beneficiários que participaram do cálculo do percentual de reajuste que será aplicado aos contratos com esta característica.

A aplicação do reajuste se dará entre MAIO/2018 à ABRIL/2019 e o índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 3,06% (Três vírgula zero seis por cento).

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
1835	456135070	SETEMBRO
1837	456135070	OUTUBRO
1838	460801091	SETEMBRO
1840	456135070	OUTUBRO
1841	456135070	SETEMBRO
1843	456135070	SETEMBRO
1845	456135070	SETEMBRO
1847	456135070	SETEMBRO
1848	456135070	SETEMBRO
1849	460801091	SETEMBRO
1850	456135070	SETEMBRO
1851	455897079	SETEMBRO
1852	460801091	OUTUBRO
1853	456135070	OUTUBRO
1854	456135070	OUTUBRO
1855	456135070	OUTUBRO
1858	456135070	OUTUBRO
1859	460801091	OUTUBRO
1861	456135070	OUTUBRO
1862	456135070	OUTUBRO
1864	460801091	OUTUBRO
1865	456135070	OUTUBRO
1866	460801091	OUTUBRO
1868	456135070	OUTUBRO
1870	460801091	OUTUBRO
1872	456135070	OUTUBRO
1873	456135070	OUTUBRO
1874	456135070	OUTUBRO
1875	456135070	OUTUBRO
1876	456135070	OUTUBRO
1877	456135070	OUTUBRO
1880	456135070	NOVEMBRO
1881	456135070	NOVEMBRO
1883	460801091	NOVEMBRO
1884	456135070	NOVEMBRO
1885	456135070	NOVEMBRO
1886	456135070	NOVEMBRO
1887	460801091	NOVEMBRO

\*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.



Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012\***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos com menos de 30 (trinta) beneficiários que participaram do cálculo do percentual de reajuste que será aplicado aos contratos com esta característica.

A aplicação do reajuste se dará entre MAIO/2018 à ABRIL/2019 e o índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 3,06% (Três vírgula zero seis por cento).

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
1888	456135070	NOVEMBRO
1889	460801091	NOVEMBRO
1890	460801091	NOVEMBRO
1892	456135070	NOVEMBRO
1893	456135070	NOVEMBRO
1896	460801091	NOVEMBRO
1899	456164073	NOVEMBRO
1901	456135070	NOVEMBRO
1902	460801091	NOVEMBRO
1903	456135070	NOVEMBRO
1904	455896071	NOVEMBRO
1905	456135070	NOVEMBRO
1906	460801091	NOVEMBRO
1907	456135070	NOVEMBRO
1909	456135070	DEZEMBRO
1910	460801091	DEZEMBRO
1911	460801091	DEZEMBRO
1912	460801091	DEZEMBRO
1913	456135070	DEZEMBRO
1916	456135070	DEZEMBRO
1917	456135070	DEZEMBRO
1918	456135070	DEZEMBRO
1920	460801091	DEZEMBRO
1921	460801091	DEZEMBRO
1923	456135070	JANEIRO
1926	456135070	JANEIRO
1927	456135070	JANEIRO
1929	456135070	JANEIRO
1931	460801091	JANEIRO
1932	456135070	DEZEMBRO
1936	460801091	JANEIRO
1938	456135070	JANEIRO
1939	456135070	NOVEMBRO
1940	456135070	DEZEMBRO
1941	456135070	JANEIRO
1942	455897079	JANEIRO
1943	456135070	JUNHO
1944	456135070	JANEIRO

\*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.



Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012\***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos com menos de 30 (trinta) beneficiários que participaram do cálculo do percentual de reajuste que será aplicado aos contratos com esta característica.

A aplicação do reajuste se dará entre MAIO/2018 à ABRIL/2019 e o índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 3,06% (Três vírgula zero seis por cento).

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
1945	460801091	JANEIRO
1946	460801091	JANEIRO
1948	456135070	JANEIRO
1949	456135070	JANEIRO
1950	456135070	FEVEREIRO
1951	456135070	FEVEREIRO
1952	460801091	FEVEREIRO
1953	456135070	FEVEREIRO
1954	456135070	FEVEREIRO
1955	456135070	FEVEREIRO
1956	460801091	FEVEREIRO
1957	460801091	FEVEREIRO
1958	456135070	FEVEREIRO
1959	456135070	FEVEREIRO
1960	456135070	FEVEREIRO
1961	456135070	FEVEREIRO
1962	456135070	MAIO
1963	456135070	MARÇO
1964	460801091	FEVEREIRO
1966	456135070	MARÇO
1967	456135070	FEVEREIRO
1970	456135070	MARÇO
1971	460801091	MARÇO
1972	460801091	MARÇO
1973	460801091	MARÇO
1974	460801091	MARÇO
1975	456135070	MARÇO
1976	456135070	MARÇO
1977	456135070	MARÇO
1978	456135070	MARÇO
1979	456135070	MARÇO
1981	456135070	MAIO
1982	456135070	ABRIL
1984	460801091	ABRIL
1985	460801091	MARÇO
1986	456135070	ABRIL
1988	456135070	ABRIL
1991	460801091	ABRIL

\*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.



Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012\***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos com menos de 30 (trinta) beneficiários que participaram do cálculo do percentual de reajuste que será aplicado aos contratos com esta característica.

A aplicação do reajuste se dará entre MAIO/2018 à ABRIL/2019 e o índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 3,06% (Três vírgula zero seis por cento).

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
1992	456135070	ABRIL
1993	460801091	ABRIL
1994	456135070	ABRIL
1995	456135070	ABRIL
1996	460801091	ABRIL
1999	460801091	ABRIL
2000	456135070	ABRIL
2001	456135070	ABRIL
2002	456135070	ABRIL
2004	456135070	ABRIL
2006	456135070	ABRIL
2007	456135070	ABRIL
2008	460801091	ABRIL
2012	460801091	ABRIL
2013	456135070	ABRIL
2014	460801091	ABRIL
2015	456135070	ABRIL
2016	460801091	ABRIL
2017	456135070	ABRIL
2018	456135070	ABRIL
2019	456135070	ABRIL
2021	456135070	MAIO
2022	456135070	ABRIL
2024	456135070	MAIO
2025	460801091	MAIO
2027	460801091	MAIO
2028	460801091	MAIO
2030	456135070	MAIO
2031	460801091	MAIO
2032	456135070	MAIO
2033	456135070	MAIO
2034	456135070	MAIO
2035	456135070	MAIO
2036	456135070	MAIO
2038	456135070	MAIO
2039	460801091	MAIO
2040	460801091	MAIO
2041	460801091	MAIO

\*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.





Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012\***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos com menos de 30 (trinta) beneficiários que participaram do cálculo do percentual de reajuste que será aplicado aos contratos com esta característica.

A aplicação do reajuste se dará entre MAIO/2018 à ABRIL/2019 e o índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 3,06% (Três vírgula zero seis por cento).

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
2042	456135070	MAIO
2043	460801091	MAIO
2044	456135070	MAIO
2045	460801091	MAIO
2046	460801091	MAIO
2047	456135070	MAIO
2048	460801091	MAIO
2049	456135070	MAIO
2050	456135070	MAIO
2051	460801091	MAIO
2052	456135070	MAIO
2053	456135070	MAIO
2054	460801091	MAIO
2055	456135070	JUNHO
2056	460801091	MAIO
2057	456135070	JUNHO
2058	456135070	JUNHO
2059	456135070	JUNHO
2060	460801091	JUNHO
2061	456135070	JUNHO
2062	460801091	JUNHO
2063	456135070	JUNHO
2065	456135070	JUNHO
2066	456135070	JUNHO
2067	460801091	JULHO
2068	460801091	JUNHO
2070	456135070	JUNHO
2071	456135070	JUNHO
2072	456135070	JUNHO
2073	456135070	JUNHO
2074	460801091	JULHO
2075	460801091	JULHO
2076	456135070	SETEMBRO
2077	456135070	JUNHO
2079	455897079	JUNHO
2080	456135070	JUNHO
2085	456135070	JUNHO
2086	456135070	JUNHO

\*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.



Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012\***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos com menos de 30 (trinta) beneficiários que participaram do cálculo do percentual de reajuste que será aplicado aos contratos com esta característica.

A aplicação do reajuste se dará entre MAIO/2018 à ABRIL/2019 e o índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 3,06% (Três vírgula zero seis por cento).

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
2087	456135070	JUNHO
2088	456135070	JUNHO
2089	460801091	JUNHO
2090	456135070	JUNHO
2093	456135070	JUNHO
2094	456135070	JULHO
2095	455897079	JULHO
2097	456135070	JULHO
2098	456135070	JULHO
2100	456135070	JULHO
2101	460801091	JULHO
2103	460801091	JULHO
2104	456135070	JULHO
2105	456135070	JULHO
2106	456135070	JULHO
2107	460801091	JULHO
2109	456135070	JULHO
2110	460801091	JULHO
2111	460801091	JULHO
2112	456135070	JULHO
2113	456135070	JULHO
2114	456135070	JULHO
2115	456135070	JULHO
2116	456135070	JULHO
2118	460801091	JULHO
2119	456135070	JULHO
2120	456135070	JULHO
2122	456135070	JULHO
2123	456135070	JULHO
2124	456135070	JULHO
2125	456135070	JULHO
2126	455897079	JULHO
2127	456135070	JULHO
2128	456135070	JULHO
2129	460801091	JULHO
2132	456135070	JULHO
2133	456135070	JULHO
2134	456135070	JULHO

\*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.



Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012\***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos com menos de 30 (trinta) beneficiários que participaram do cálculo do percentual de reajuste que será aplicado aos contratos com esta característica.

A aplicação do reajuste se dará entre MAIO/2018 à ABRIL/2019 e o índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 3,06% (Três vírgula zero seis por cento).

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
2136	456135070	OUTUBRO
2138	456135070	JULHO
2139	460801091	JULHO
2140	460801091	AGOSTO
2142	455896071	AGOSTO
2144	456135070	AGOSTO
2146	455896071	AGOSTO
2147	460801091	AGOSTO
2149	460801091	AGOSTO
2151	460801091	AGOSTO
2152	456135070	AGOSTO
2153	456135070	AGOSTO
2154	456135070	AGOSTO
2155	456135070	AGOSTO
2156	460801091	AGOSTO
2159	456135070	SETEMBRO
2161	460801091	SETEMBRO
2162	456135070	SETEMBRO
2163	456135070	SETEMBRO
2164	456135070	SETEMBRO
2165	456135070	SETEMBRO
2166	456135070	SETEMBRO
2168	456135070	SETEMBRO
2169	456135070	SETEMBRO
2170	456135070	SETEMBRO
2171	456135070	SETEMBRO
2172	460801091	SETEMBRO
2173	456135070	SETEMBRO
2174	460801091	SETEMBRO
2175	456135070	SETEMBRO
2176	455897079	OUTUBRO
2177	456135070	SETEMBRO
2178	455897079	SETEMBRO
2179	456135070	SETEMBRO
2180	456135070	SETEMBRO
2181	460801091	SETEMBRO
2182	456135070	SETEMBRO
2183	456135070	OUTUBRO

\*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.



Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012\***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos com menos de 30 (trinta) beneficiários que participaram do cálculo do percentual de reajuste que será aplicado aos contratos com esta característica.

A aplicação do reajuste se dará entre MAIO/2018 à ABRIL/2019 e o índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 3,06% (Três vírgula zero seis por cento).

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
2186	456135070	OUTUBRO
2188	456135070	OUTUBRO
2189	456135070	OUTUBRO
2190	456135070	OUTUBRO
2191	456135070	OUTUBRO
2192	456135070	NOVEMBRO
2193	456135070	OUTUBRO
2194	456135070	OUTUBRO
2195	456135070	NOVEMBRO
2197	456135070	OUTUBRO
2199	456135070	OUTUBRO
2201	460801091	OUTUBRO
2202	456135070	OUTUBRO
2205	460801091	OUTUBRO
2206	456135070	OUTUBRO
2207	456135070	NOVEMBRO
2209	456135070	NOVEMBRO
2210	456135070	NOVEMBRO
2211	460801091	NOVEMBRO
2212	456135070	NOVEMBRO
2214	456135070	NOVEMBRO
2216	460801091	NOVEMBRO
2217	456135070	NOVEMBRO
2218	456135070	NOVEMBRO
2219	456135070	NOVEMBRO
2220	456135070	NOVEMBRO
2221	456135070	NOVEMBRO
2222	456135070	NOVEMBRO
2223	456135070	DEZEMBRO
2224	460801091	DEZEMBRO
2225	456135070	DEZEMBRO
2226	456135070	DEZEMBRO
2227	456135070	DEZEMBRO
2228	456135070	DEZEMBRO
2229	460801091	DEZEMBRO
2230	456135070	DEZEMBRO
2231	456135070	DEZEMBRO
2232	456135070	DEZEMBRO

\*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.



Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012\***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos com menos de 30 (trinta) beneficiários que participaram do cálculo do percentual de reajuste que será aplicado aos contratos com esta característica.

A aplicação do reajuste se dará entre MAIO/2018 à ABRIL/2019 e o índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 3,06% (Três vírgula zero seis por cento).

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
2236	455896071	DEZEMBRO
2237	456135070	DEZEMBRO
2238	456135070	DEZEMBRO
2240	460801091	DEZEMBRO
2241	456135070	DEZEMBRO
2242	456135070	DEZEMBRO
2243	456135070	DEZEMBRO
2246	460801091	DEZEMBRO
2248	460801091	JANEIRO
2249	460801091	JANEIRO
2250	456135070	JANEIRO
2251	456135070	JANEIRO
2252	456135070	JANEIRO
2255	460801091	JANEIRO
2256	456135070	JANEIRO
2257	456135070	JANEIRO
2259	456135070	JANEIRO
2260	456135070	JANEIRO
2261	456135070	JANEIRO
2262	460801091	JANEIRO
2263	456135070	JANEIRO
2264	460801091	JANEIRO
2265	456135070	JANEIRO
2266	460801091	JANEIRO
2267	460801091	JANEIRO
2268	460801091	JANEIRO
2269	460801091	JANEIRO
2270	456135070	JANEIRO
2271	460801091	JANEIRO
2272	460801091	JANEIRO
2273	456135070	JANEIRO
2274	456135070	JANEIRO
2275	456135070	JANEIRO
2276	460801091	JANEIRO
2277	456135070	JANEIRO
2278	456135070	JANEIRO
2279	456135070	JANEIRO
2280	460801091	JANEIRO

\*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.



Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012\***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos com menos de 30 (trinta) beneficiários que participaram do cálculo do percentual de reajuste que será aplicado aos contratos com esta característica.

A aplicação do reajuste se dará entre MAIO/2018 à ABRIL/2019 e o índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 3,06% (Três vírgula zero seis por cento).

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
2282	460801091	JANEIRO
2284	460801091	FEVEREIRO
2285	460801091	JANEIRO
2290	456135070	JANEIRO
2291	456135070	FEVEREIRO
2292	460801091	JANEIRO
2293	460801091	FEVEREIRO
2294	456135070	FEVEREIRO
2295	460801091	FEVEREIRO
2296	460801091	FEVEREIRO
2297	456135070	FEVEREIRO
2298	456135070	FEVEREIRO
2300	460801091	FEVEREIRO
2301	460801091	FEVEREIRO
2302	456135070	FEVEREIRO
2303	456135070	FEVEREIRO
2304	455896071	FEVEREIRO
2305	456135070	FEVEREIRO
2306	456135070	JANEIRO
2307	456135070	JANEIRO
2308	456135070	FEVEREIRO
2309	456135070	FEVEREIRO
2310	456135070	FEVEREIRO
2311	456135070	FEVEREIRO
2312	456135070	JANEIRO
2313	460801091	FEVEREIRO
2318	455896071	FEVEREIRO
2318	455896071	FEVEREIRO
2317	456135070	MARÇO
2347	456135070	ABRIL
2343	460801091	MARÇO
2323	456135070	MARÇO
2315	456135070	MARÇO
2342	460801091	ABRIL
2319	456135070	MARÇO
2320	456135070	MARÇO
2321	460801091	MARÇO
2322	456135070	MARÇO

\*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.

Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012\***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos com menos de 30 (trinta) beneficiários que participaram do cálculo do percentual de reajuste que será aplicado aos contratos com esta característica.

A aplicação do reajuste se dará entre MAIO/2018 à ABRIL/2019 e o índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 3,06% (Três vírgula zero seis por cento).

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
2324	456135070	MARÇO
2325	456135070	MARÇO
2326	460801091	MARÇO
2327	460801091	MARÇO
2328	456135070	MARÇO
2330	456135070	ABRIL
2341	456135070	ABRIL
2344	456135070	ABRIL
2346	456135070	ABRIL
2350	456135070	ABRIL
2351	460801091	ABRIL
2352	456135070	ABRIL
2353	460801091	ABRIL
2355	460801091	ABRIL
2357	456135070	ABRIL
8073	446061038	JULHO
8074	450030040	JULHO

\*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.

